

# ITAPUAMA AGRO INDUSTRIAL E SERVIÇOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ nº 06.696.322/0001-01 - NIRE 15200382651

Estão convocados os Senhores Sócios Quotistas para participarem da Reunião de Sócios Quotistas, a ser realizada, em **1ª convocação**, no dia 05 de abril de 2024, às 14h30, **de forma exclusivamente digital**, para: **1.** Analisar e votar sobre a eleição do Sr. José Nivaldo Brayner de Araújo como novo Administrador para preencher o cargo vago, em face da renúncia do Sr. Paulo Narcélio Simões Amaral, com fulcro no art. 1.078, II da Lei Federal nº 10.406/2002, com atualização do Contrato Social. **2.** Analisar e votar sobre a ratificação de todos e quaisquer atos relacionados à 1ª Emissão de Notas Comerciais Escriturais da Nassau Administração e Participações Ltda - Em Recuperação Judicial, praticados isoladamente pelo Administrador Guilherme Cavalcanti da Rocha Leitão, desde a renúncia apresentada pelo ex-administrador Paulo Narcélio Simões Amaral, incluindo, mas não se limitando aos atos e documentos celebrados (inclusive garantias).


**3.** Analisar e votar sobre a alteração da Cláusula Primeira do Contrato Social, relativo ao endereço da sede da Sociedade, em virtude do encerramento das atividades na unidade localizada na Travessa Padre Prudêncio, nº 90, bairro Comercial, cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.019-080 e a consequente atualização e consolidação do Contrato Social. **Instruções gerais:** **1.** A reunião será realizada pelo sistema eletrônico de videoconferência “Google Meet”, mediante acesso ao link a ser obtido pelos Sócios Quotistas que desejarem participar da reunião digital, através de prévia solicitação pelo e-mail: [divac@nassau.com.br](mailto:divac@nassau.com.br).

**2.** As Reuniões de sócios quotistas realizadas de forma digital serão consideradas como realizadas na Sede da sociedade, conforme previsto na Seção III do Anexo IV da Instrução Normativa DREI nº 81, de 1º de julho de 2020.

**Esclarecimentos:** **1.** Os documentos relacionados à ordem do dia deste edital, bem como o Boletim de Voto à Distância poderão ser solicitados pelo e-mail: [divac@nassau.com.br](mailto:divac@nassau.com.br), com devolução deste último à Sociedade, pelo mesmo endereço eletrônico, até o dia 31 de março de 2024; **2.** Os Sócios Quotistas que desejarem participar da Reunião deverão apresentar documento de identidade e, os que se fizerem representar por outro sócio ou por advogado, o instrumento de outorga de mandato com especificação dos atos autorizados, nos termos do §1º do art. 1.074 da Lei Federal nº 10.406/2002, além do documento de identidade. Belém/PA, 28 de março de 2024.

**Guilherme Cavalcanti Rocha Leitão** - Administrador.

Este documento esta firmado por

	<b>Firmante</b>	CN=DIARIOS DO PARA LTDA:04218335000131, OU=RFB e- CNPJ A1, OU=ARCERTFY, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=19860129000106, OU=videoconferencia, O=ICP- Brasil, L=BELEM, ST=PA, C=BR
	<b>Fecha/Hora</b>	Wed Mar 27 15:52:17 BRT 2024
	<b>Emisor del Certificado</b>	CN=Autoridade Certificadora SERPRORFBv5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
	<b>Numero de Serie</b>	1038550652559337585119927586
	<b>Metodo</b>	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:ad be.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)
<b>Nota</b>	Certificado por DIARIO DO PARA e publicado em sua plataforma digital. Autenticidade pode ser verificada no QrCode ao lado ou no link: <a href="https://ee.dol.com.br/publicidadelegal">https://ee.dol.com.br/publicidadelegal</a>	